



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 265/2024

Pedro Santana Cepeda, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 24 de Junho de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização do 33º Prémio Ciclismo, na freguesia de Galegos, no dia 14 de Julho, entre as 10h00 e as 20h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Av. da Liberdade, Rua de Falcão, Rua de Casal Bom, Av. Egas Moniz, Av. da Liberdade, Rua da Urbanização, Rua 235 de Abril.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 01 de julho de 2024

O Vice-Presidente com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

A handwritten signature in black ink, reading 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),